

DECRETO EXECUTIVO Nº 718/2003 – DE 05 de AGOSTO DE 2003

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.508,49 (UM MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0039 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0039.2.071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.508,49

TOTAL R\$ 1.508,49

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0039 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0039.2.071 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS.

3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 300,62

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 855,58

3.1.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 352,29

TOTAL R\$ 1.508,49

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Agosto de 2003.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento